ATA N° 04/2019 DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO – CONDURB

Ata da Sessão ordinária do Conselho de Desenvolvimento Urbano, realizada no dia 05 de dezembro de 2019, às 13h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 13h30min na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano - CONDURB, com a presença dos Senhores Conselheiros: ***Giovani Felipe Bülow, Alexandre Machado Silveira, Paulo Barden, Marcos Thiel e Jalila Heinemann.*** Havendo número legal em terceira convocação do presente ano, deu-se por aberta à sessão. Ato contínuo passou a serem apreciados os seguintes processos: ***1.*** *Apreciação do requerimento nº 2019/18660, referente ao protocolo de Licença de Construção nº 2019/14434,* ***LUCY SOLANGE BOHM****, trata-se de reanálise do projeto de regularização de edificação residencial construída sobre o recuo frontal de 15,0 metros da VRS 816, administrada pelo DAER, alega o requerente que a edificação está consolidada tendo sido construída há 30 anos, analisando o caso o CONDURB opina pelo DEFERIMENTO da solicitação, visto que em 25 de novembro de 2019 entrou e vigor a Lei federal nº 13.913 que altera as áreas não edificáveis contígua às faixas de domínio público das rodovias;* ***2****. Apreciação do requerimento nº 2019/14449, referente ao protocolo de Licença de Construção nº 2019/13797,* ***LEONITA LINCKE DE MORAES****, trata-se de reanálise do projeto de regularização de edificação residencial com taxa de ocupação acima do permitido e com ambientes sem ventilação/iluminação que na reunião passada o CONDURB havia solicitado relatório fotográfico dos fiscais de obras, analisando o caso o CONDURB opina pelo DEFERIMENTO, observou que para futuras construções e ampliações deverão ser respeitados os afastamentos, taxas e índices exigidos para o local;* ***3****. Apreciação do requerimento nº 2019/17465, referente ao protocolo de Licença de Construção nº 2019/17463,* ***ELEMAR DA FONSECA****, trata-se de análise do projeto de aprovação de regularização de edificação residencial construída sobre recuo frontal, analisando o caso o CONDURB opina por encaminhar o processo para formalização de um TAC.* ***4.*** *Apreciação do requerimento nº 2019/17883, referente ao protocolo de Licença de Construção nº 2019/17882,* ***ILDEMAR KLEINPAUL****, trata-se de análise do projeto de regularização de edificação residencial construída sobre o recuo lateral, alega o requerente que a edificação está consolidada, analisando o caso o CONDURB opina por encaminhar o processo para formalização de um TAC.* ***5.*** *Apreciação do requerimento nº 2019/18951, referente ao protocolo de Licença de Construção nº 2019/4844,* ***MARINA IZABEL POCAHY****, trata-se de análise do projeto de regularização de edificação residencial construída sobre o recuo frontal, analisando o caso o CONDURB opina por encaminhar o processo para formalização de um TAC.* ***6.*** *Apreciação do requerimento nº 2019/20040, referente ao protocolo de Licença de Construção nº 2019/18964,* ***ARI FRANKEN****, trata-se de análise do projeto de regularização de edificação residencial construída sobre o recuo frontal, analisando o caso o CONDURB opina por encaminhar o processo para formalização de um TAC.* ***7.*** *Apreciação do requerimento nº 2019/21696, referente ao protocolo de Licença de Construção nº 2019/8930,* ***VANDERLEI FRANTZ****, trata-se de análise do projeto de regularização de edificação industrial construída sobre o recuo frontal, taxa de ocupação acima do permitido e sem sanitários PNE, analisando o caso o CONDURB opina por encaminhar o processo para formalização de um TAC para o recuo frontal e taxa de ocupação, porém opina pela construção de um sanitário PNE.* ***8.*** *Apreciação do requerimento nº 2019/22042, referente*

ao protocolo de Licença de Construção nº 2019/21173, ***ERLI SOARES DE OLIVEIRA****, trata-se de análise do projeto de regularização de edificação residencial com sacada coberta sobre o passeio público e ambientes sem ventilação/iluminação direta, analisando o caso o CONDURB opina por encaminhar o processo para formalização de um TAC para a sacada, porém opina pela apresentação de solução quanto a ventilação/iluminação da ambientes;* ***9.*** *Apreciação do requerimento nº 2019/20459, referente ao protocolo de Licença de Construção nº 2019/19698,* ***INÁCIO MULLER****, trata-se de análise do projeto de regularização de edificação residencial com rampa de acesso para veículos sobre o passeio público em desacordo com a legislação, analisando o caso o CONDURB opina para que seja proposta nova solução de menor impacto, pois a situação apresentada compromete a integridade física dos transeuntes, colocando-a em risco. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Alexandre M. Silveira, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.*

Venâncio Aires, 05 de dezembro de 2019.

GIOVANI FELIPE BÜLOW
Presidente do CONDURB

ALEXANDRE M. SILVEIRA
Secretário Executivo